



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

REQUERIMENTO VISANDO INSERIR NA ATA DOS TRABALHOS DESTA CASA OS VOTOS DE APLAUSO AOS NOBRES AGENTES POLICIAIS DO 10º BPM/M, DO CPA/M-6, ASP. OFICIAL PM CAMARGO, CB. PM JESSE, SD. PM GABRIEL, BEM COMO EQUIPE DE APOIO, PELAS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS DIANTE DA OCORRÊNCIA DE PORTE ILEGAL DE ARMA DE FOGO, REALIZADA NA DATA DE 26 DE MARÇO DO ANO CORRENTE, NA RUA PERNAMBUCO, ALTURA DO Nº 800, NA CIDADE SÃO JORGE, CEP 09111-770, EM SANTO ANDRÉ/SP.

24ª SESSÃO ORDINÁRIA – 15H.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Hoje quero através deste Voto "PARABENIZAR VOCÊS, MEUS IRMÃOS DE FARDA", que têm feito um excelente trabalho em todas as cidades, tirando de cena, diariamente, foragidos da justiça brasileira e apreendendo diversos produtos de crimes, e cumprindo o nobre dever de garantir o bem-estar da população.

Fomos informados de que a referida equipe, durante incursão para reconhecimento da Comunidade São Jorge, adentrou à Rua Pernambuco e observou, nas proximidades do nº 800, dois indivíduos no interior de um bar, que ao avistarem a equipe policial, interromperam a conversa, se afastaram e apresentaram grande nervosismo.

Nesse momento, os dois foram submetidos à abordagem e, ao serem questionados pela equipe o motivo do nervosismo, um deles disse à equipe que reside em Itapeverica da Serra e que tinha feito uma entrega de um pacote em nome da empresa Mercado Livre à oficina do outro indivíduo.

O segundo indivíduo, por sua vez, disse que não tinha conhecimento da mercadoria. Assim, a equipe solicitou a nota fiscal do produto, porém a mesma não foi apresentada. Suspeitando de a origem do produto ser ilícita, a mercadoria foi desembalada e constatou-se que em seu interior havia o armamento e munições.

Desta forma, tanto as partes quanto os objetos foram conduzidos ao 6º Distrito Policial de Santo André, de modo que a ocorrência em andamento. Frisa-se que as apreensões envolveram **1 Rifle cal .17, com queixa de roubo em Cotia, além de 50 cartuchos cal .17 e 3 carregadores.**

Tenho certeza de que o povo se sente orgulhoso e seguro ao ver o trabalho que "VOCÊS – POLICIAIS MILITARES" têm feito em prol de nossos Municípios, tornando a sociedade um lugar melhor para se viver.





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

A VOCÊS, TODA A HONRA E O MÉRITO!

Ante o exposto,

REQUEREMOS À MESA, OUVIDO O DOUTO PLENÁRIO, NA FORMA REGIMENTAL, SEJA INSERTA EM ATA DESTA SESSÃO, OS VOTOS DE APLAUSO AOS NOBRES AGENTES POLICIAIS DO 10º BPM/M, DO CPA/M-6, ASP. OFICIAL PM CAMARGO, CB. PM JESSE, SD. PM GABRIEL, BEM COMO EQUIPE DE APOIO, PELAS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS DIANTE DA OCORRÊNCIA DE PORTE ILEGAL DE ARMA DE FOGO, REALIZADA NA DATA DE 26 DE MARÇO DO ANO CORRENTE, NA RUA PERNAMBUCO, ALTURA DO Nº 800, NA CIDADE SÃO JORGE, CEP 09111-770, EM SANTO ANDRÉ/SP.

Solicito que seja dada ciência deste Voto de Aplauso ao Comando de Policiamento de Área – Região 6 (CPA/M-6), solicitando que o órgão dê conhecimento aos agentes que participaram desta brilhante ação.

Req. 069/2025

Sala das Sessões, em 06 de maio de 2025.

RODOLFO DONETTI
Vereador

Comando de Policiamento de Área Metropolitano 6 (CPA/M-6)

R. Silveiras, 20 - Vila Guiomar, Santo André - SP, 09071-100

